

EDITAL N° 01/2026

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA 2026.1

CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

A Coordenação do Curso de Enfermagem e da Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e internacionalização (CoPPExI), Afya Faculdade Parnaíba, no uso de suas atribuições, faz saber que no período de 12 e 13 de fevereiro de 2026, ANEXO - I, estarão abertas as inscrições para exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação, conforme modalidades e vagas estipuladas neste Edital.

1. Do Programa

- 1.1.O Programa de Monitoria visa contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, promover cooperação entre professores e alunos e estimular a iniciação à docência em Enfermagem;
- 1.2. Ao Monitor, caberá desenvolver suas atividades em contato direto com os colegas e com o professor, adquirindo, através de suas experiências, habilidades diretamente relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem em Enfermagem.

2. Dos Monitores

- 2.1. Será considerada uma modalidade de monitor:
 - 2.1.1. Voluntários, que não terão contribuição financeira;
 - 2.1.1.1. A monitoria voluntária poderá ser inclusiva ou não inclusiva.
 - 2.1.1.2. A monitoria inclusiva tem como objetivo garantir que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, respeitando suas individualidades e em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).
 - 2.1.1.3. O programa de monitoria inclusiva proporciona aos monitores a oportunidade de vivenciar práticas educativas inclusivas, incentivando-os a elaborar soluções pedagógicas inovadoras que atendam às necessidades de um público diverso, além de agregar valor diferencial ao perfil profissional dos voluntários enriquecendo o seu currículo.
 - 2.2. Independente da modalidade de monitoria, os alunos que cumprirem adequadamente suas atividades e propostas, receberão certificados emitidos pela CoPPExI, relativo ao período/semestre.

Será desligado do programa, o monitor que fizer trancamento do semestre ou cancelamento total das disciplinas em que estiver matriculado.

3. Das Vagas e Bolsas



IESVAP - Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba SA
Av. Evandro Lins e Silva, nº 4435 B. Sabiazal - CEP 64.212-790, Parnaíba-PI
CNPJ - 13.783.22/0001-70 | 86 3322-7314 | www.iesvap.edu.br

No total, serão disponibilizadas as vagas descritas no quadro abaixo:

DISCIPLINA	PERÍODO	MONITORIA VOLUNTÁRIA NÃO INCLUSIVA	MONITORIA VOLUNTÁRIA INCLUSIVA
Morfofisiologia dos Sistemas I	1º	2	1
Morfofisiologia dos Sistemas II	2º	2	0
Biologia Celular	1º	2	0
Microbiologia e Imunologia	2º	1	0

3.1. O Programa terá início no 1º Semestre Acadêmico de 2026, respeitando-se o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2026.1.

4. Atribuições do Aluno Monitor:

- a) Executar o plano de atividades apresentado pelo professor (coordenador de módulo) orientador e cumprir uma carga horária semanal de 8 horas, durante a vigência da monitoria;
- b) Participar das atividades organizadas pela Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (CoPPExI);
- c) Apresentar, no final de cada período de monitoria, relatório final das atividades desenvolvidas para o professor (coordenador de módulo) orientador. A entrega do referido relatório é imprescindível para a concessão do certificado de monitoria e validação dos créditos de atividades complementares.
- d) O plano de trabalho deve ser desenvolvido com o professor orientador e de acordo com as competências de formação atribuídas no Plano de Ensino do módulo ou disciplina.

4.1 Atividades vetadas aos monitores:

- a) Substituição do professor nas atividades de ensino em Enfermagem, tais como ministrar aulas, verificar frequência dos alunos, avaliar aprendizagem dos alunos;
- b) Pesquisa, coleta de dados, realização de experimentos e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no plano de ensino da disciplina objeto da monitoria;
- c) Atividades meramente administrativas;
- d) Exercer a monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre letivo.

5. Requisitos para participar do Programa:

- I. Estar matriculado regularmente em enfermagem ou medicina;



- II. Ter cursado na Afya Faculdade Parnaíba pelo menos um período letivo (a partir do segundo período do curso de Enfermagem e Medicina);
- III. Não estar em dependência em nenhuma disciplina dos cursos;
- IV. Não ter reaprovação na disciplina pleiteada;
- V. Não ter sofrido sanção disciplinar.
- VI. Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para as atividades de monitoria, preferencialmente no horário noturno.
- VII. Estar inscrito apenas em uma vaga ofertada pela disciplina.
- VIII. Ter nota igual ou maior que 70 pontos na disciplina pleiteada, sem exame final.
- IX. demonstrar habilidades interpessoais e interesse em atuar como facilitador do aprendizado.

Parágrafo único: As inscrições para as disciplinas do 1º período serão exclusivas para os alunos que estão no 2º período de Enfermagem e as inscrições das disciplinas do 2º período serão disponibilizadas para os alunos de medicina.

6. Seleção

A seleção será conforme Art. 5º do Regulamento de Monitoria, obedecendo ao cronograma em anexo a este Edital.

I. A média final apurada para classificação geral corresponderá ao seguinte cálculo:

$$\frac{(\text{Média da Disciplina/módulo}) + (\text{Índice de Rendimento Acadêmico})}{2} = \text{Média Final}$$

II. Exame do histórico escolar, de acordo com o Índice de Rendimento Acadêmico será utilizado para casos de desempate.

§1º. A Seleção constará de 3 (três) etapas, onde a primeira ocorrerá na homologação das inscrições. Na segunda etapa será feita a média final de acordo com o Item 6 deste edital. Na terceira etapa será feita uma avaliação contendo 16 (dezesseis) questões sendo 14 (catorze) de múltipla escolha e 2 (duas) dissertativas, do conteúdo da disciplina pretendida pelo candidato para monitoria, valendo vinte pontos a serem somados com a média da segunda etapa.

6.1. Em caso de empate, a classificação obedecerá à verificação dos critérios a seguir:

- I. Maior média na disciplina pleiteada;
- II. Maior média no índice de rendimento acadêmico.

7. Critérios de Seleção

I. Preenchimento da Ficha de Inscrição ONLINE através do link <https://forms.gle/6NFhbUiugdG7jtT67> de acordo com as datas estabelecidas no cronograma – ANEXO I, ao qual deve ser anexado o Histórico Escolar;



- II. O candidato deve se inscrever para apenas **uma** disciplina, e **uma** categoria. (voluntária não inclusiva e voluntária inclusiva).
- III. Confirmar disponibilidade de horário para a realização das atividades de monitoria. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
- IV. Não ter reaprovação.
- V. Ter sido aprovado (a) com nota igual ou superior a 70 (setenta) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente.

8. Informações e Disposições adicionais

- 8.1. O aluno selecionado para integrar o Programa de Monitoria somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos, sendo estes, consecutivos ou não, de acordo com edital de seleção publicado pela coordenação de curso de Enfermagem e ser aprovado no processo seletivo de monitoria para o semestre subsequente.
- 8.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias finais apuradas, de acordo com o Art. 5º do Regulamento de Monitoria.
- 8.3. Os candidatos classificados, poderão ser convocados, no caso de abertura de nova vaga ou por vacância de uma vaga atual.
- 8.4. Os monitores ao integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2026.1 preencherão o Termo de Compromisso, contendo suas responsabilidades frente ao Programa de Monitoria.
- 8.5. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.
- 8.6. O monitor informará sua frequência mensalmente com validação do orientador conforme o mês em referência. Lembrando que, o orientador deverá validar a frequência do aluno/monitor após a informação da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa. A frequência de monitor não informada regularmente pelo aluno monitor e orientador, somente será efetivada de forma complementar, apenas para efeito da emissão de certificado e de certidão.
- 8.7. A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2026.1 o (a) monitor (a)
 - 8.7.1. Entregará junto à coordenação do curso de Enfermagem o Relatório Final de Monitoria já assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) de acordo com a data publicada pela coordenação de curso de Enfermagem. Não constatando nenhuma pendência, o(a) aluno(a) e o professor(a) terão emitidos seus certificados/certidões.



8.7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:
ayane.rodrigues@afya.com.br

Parnaíba-PI, 11 de fevereiro de 2026.

Ayane Araújo Rodrigues
Ass. Coord. do Curso
(Carimbo)

Ayane Araújo Rodrigues
Coord. de Curso de Enfermagem
Part. Dir. Geral nº R30/2025
Afyá FACULDADE

Ayane Araújo Rodrigues
Coordenadora do Curso de Enfermagem

ANEXO I

CRONOGRAMA

12 e 13/02/2026	Inscrição no link acima de acordo com o item 6.1.
19/02/2026	Homologação das inscrições no site institucional e no quadro de avisos
23/02/2026, às 18h	Prova Escrita
26/02/2026	Resultado Final do Processo Seletivo de Monitoria
02/03/2026, às 18h	Oficina obrigatória com o NED e Assinatura do Termo de Compromisso do Monitor.
04/03/2026	Entrega do Plano de Atividades do Monitor. Início das atividades de monitoria

